



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

## 9ª TAÇA DE PORTUGAL

Maia

24 de maio de 2025

## 9ª Taça de Portugal

Maia - Estádio Municipal Dr. José Vieira de Carvalho

24 de maio de 2025

### 1. PROGRAMA HORÁRIO

Sábado - 24 de Maio de 2025							
Horas	Prova	Sexo	Final/Séries	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
16:00	4X100 m	Fem	Final	14:30	15:35	-	15:45
16:05	Martelo (4 kg)	Fem	Final	14:30	15:20	-	15:30
16:10	4X100 m	Masc	Final	14:40	15:45	-	15:55
16:15	Peso (7,260 kg)	Masc	Final	14:45	15:35	-	15:45
16:20	1 500 m	Fem	Final	14:50	15:55	-	16:05
16:25	Vara	Masc	Final	14:55	15:25	-	15:35
16:30	1 500 m	Masc	Final	15:00	16:05	-	16:15
16:35	Comprimento	Fem	Final	15:05	15:55	-	16:05
16:40	3 000 m Obst	Fem	Final	15:10	16:15	-	16:25
17:00	100 m	Fem	Final	15:30	16:35	-	16:45
17:07	100 m	Fem	EXTRA	15:37	16:42	-	16:52
17:15	Dardo (800 g)	Masc	Final	15:45	16:35	-	16:45
17:20	100 m	Masc	Final	15:50	16:55	-	17:05
17:27	100 m	Masc	EXTRA	15:57	17:02	-	17:12
17:30	Altura	Fem	Final	16:00	16:50	-	17:00
17:40	5 000 m Marcha	Masc	Pista 1	16:10	17:15	-	17:25
17:40	3 000 m Marcha	Fem	Pista 5	16:10	17:15	-	17:25
18:05	Comprimento	Masc	Final	16:35	17:25	-	17:35
18:10	400 m	Fem	Final	16:40	17:45	-	17:55
18:20	400 m	Masc	Final	16:50	17:55	-	18:05
18:28	Disco (1 kg)	Fem	Final	16:58	17:48	-	17:58
18:32	5 000 m	Fem	Final	17:02	18:07	-	18:17
18:55	5 000 m	Masc	Final	17:25	18:30	-	18:40
							18:45

### MODO DE PROGRESSÃO DAS FASQUIAS

PROVA	PROGRESSÃO
Altura – F	1,30 (+5) -> 1,45 (+4) -> 1,57 (+3) -> 1,69 (+2)
Vara – M	2,60 (+30) -> 3,80 (+20) -> 4,40 (+15) -> 5,15 (+8)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



## **2. ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. A participação nas provas coletivas organizadas pela FPA é reservada aos clubes portugueses que tenham a sua situação regularizada perante uma Associação Distrital e que cumpram todos os requisitos exigidos para essa competição.
  - 2.2. São elegíveis para participar na Taça de Portugal os oito clubes que tenham participado com equipa masculina e com equipa feminina, em qualquer das três divisões dos Campeonatos Nacionais de Clubes da época anterior e que obtenham o maior somatório de pontos no conjunto de ambos os sexos, de acordo com o descrito no RGC.
  - 2.3. Nesta competição, podem participar atletas Sub-18, Sub-20 e Seniores.
  - 2.4. Podem participar atletas estrangeiros inscritos nos clubes apurados para a competição, respeitando o descrito nos pontos 4.3., 5.2. e 5.3. deste regulamento.
- 2.5. Equipas participantes**

<b>SCP</b>	Sporting Clube Portugal
<b>JV</b>	Juventude Vidigalense
<b>GDE</b>	Grupo Desportivo do Estreito
<b>AJS</b>	A C D Jardim Serra
<b>SCB</b>	S Clube de Braga
<b>ADRAP</b>	A D R Água de Pena
<b>MAC</b>	Maia Atlético Clube
<b>ACPV</b>	A C Póvoa de Varzim

## **3. INSCRIÇÕES**

### **3.1. Inscrições Preliminares**

- 3.1.1. Os clubes deverão inscrever os atletas na competição através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 19 de maio 2025.

- 3.1.2. Os clubes deverão inscrever os atletas nas respetivas provas (incluindo

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



eventuais suplentes).

3.1.2.1. Os atletas participantes nas estafetas deverão ser inscritos previamente tal como para qualquer prova individual.

3.1.2.2. Até ao prazo limite para as confirmações (90' antes da hora da prova), será possível efetuar a alteração de qualquer atleta, desde que este esteja inscrito na prova, devendo a mesma ser solicitada no secretariado.

### 3.2. Confirmação das Inscrições

3.2.1. As confirmações finais serão realizadas on-line e estarão disponíveis entre as 19:00 horas da véspera da competição e até 90 minutos antes do início de cada prova em <https://fpacompeticoes.pt/> sendo necessário que cada clube faça o seu login para o efeito.

3.2.2. A confirmação online das estafetas, incluindo a ordem de participação dos atletas, deverá ser realizada até à hora prevista para a confirmação.

### 3.3. Substituições de última hora

3.3.1. Após terminado o prazo de confirmação, cada clube poderá realizar um máximo de três substituições de atletas da sua equipa, sob as seguintes condições:

- Corridas** - até 10' antes da hora prevista para a abertura da câmara de chamada;
- Concursos** - até imediatamente antes da hora prevista para a abertura da câmara de chamada.

3.3.2. As alterações de última hora deverão ser solicitadas no secretariado da competição dentro dos horários acima expostos.

3.4. Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para [fpacompeticoes@fpatletismo.pt](mailto:fpacompeticoes@fpatletismo.pt).

#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



#### PATROCINADORES



## 4. REGRAS GERAIS

- 4.1. Aos atletas Sub-18 e Sub-20 não é permitida a participação em mais do que uma prova individual de corrida ou marcha de distância igual ou superior a 400m.
- 4.2. Os atletas do escalão de Sub-18 poderão participar em todas as provas, com exceção dos 3.000 m Obstáculos, 5.000 m, Peso (7,260 Kg) e Martelo (7,260 Kg).
- 4.3. São considerados “Atletas Portugueses” todos aqueles que detenham a nacionalidade portuguesa ou que, sendo estrangeiros, sejam menores de idade e estejam matriculados numa escola portuguesa há, pelo menos, um ano escolar.
  - 4.3.1. O certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 deve ser enviado por correio eletrónico, para o endereço [lince@fpatletismo.pt](mailto:lince@fpatletismo.pt), até quarta-feira 21 de maio de 2025. Não serão enquadrados no ponto 4.3 os atletas cujo certificado de matrícula indicado não seja rececionado dentro do prazo estipulado.
  - 4.3.2. Os atletas que já tenham enviado o certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 para efeitos de participação numa Competição do Quadro Competitivo Nacional 2025, dispensam o cumprimento do estipulado em 4.3.1
- 4.4. A competição rege-se-á pelas regras descritas no Regulamento Geral de Competições, exceto quando existir regulamentação específico no presente regulamento.
- 4.5. Em casos omissos a competição rege-se-á pelas regras técnicas da World Athletics cabendo ao Delegado Técnico da competição a decisão da sua aplicação.
- 4.6. Cabe ao Delegado Técnico da competição, além de outras, tomar decisões sobre regras omissas no Regulamento da Competição, no Regulamento Geral de Competições ou no regulamento técnico da World Athletics.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



## 5. REGRAS ESPECÍFICAS

- 5.1. Cada equipa apenas poderá apresentar um (1) atleta em cada prova e uma (1) equipa de estafetas.
- 5.2. Cada clube poderá pontuar com um máximo de dois (2) atletas estrangeiros, independentemente da sua nacionalidade, sendo um (1) atleta masculino e um (1) atleta feminino.
- 5.3. Para poderem pontuar na Taça de Portugal, os atletas considerados estrangeiros, incluindo os menores de idade, deverão ser inscritos até 28 de fevereiro.
- 5.4. Os atletas poderão participar num máximo de duas (2) provas.
- 5.5. Nos concursos horizontais todos os atletas terão direito a 4 ensaios.

## 6. REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. A ordenação dos atletas nas corridas e concursos será da responsabilidade do Delegado Técnico, tendo em consideração as marcas dos atletas participantes na corrente época (ar livre ou pista curta) ou na época anterior (ar livre) e as regras Técnicas da World Athletics.
- 6.2. A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.
  - 6.2.1. Os engenhos devem ser entregues na câmara de chamada para verificação até 1h30m antes da hora marcada para o início da prova respetiva.
  - 6.2.2. Os engenhos aprovados serão colocados na zona de lançamentos.
  - 6.2.3. No final da prova os engenhos aprovados e utilizados na mesma, e os não aprovados, poderão ser levantados na câmara de chamada.

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



### PATROCINADORES



## 7. CLASSIFICAÇÕES

- 7.1. Nesta competição haverá apenas uma classificação coletiva conjunta.
- 7.2. Em cada prova serão atribuídos pontos aos atletas da seguinte forma: 8 pontos ao primeiro; sete (7) pontos ao segundo, e assim sucessivamente até um (1) ponto ao oitavo classificado, independentemente das marcas alcançadas.
- 7.3. Ganhará a equipa que reunir maior pontuação no somatório do conjunto das provas de ambos os sexos.
- 7.4. Os casos de empate serão decididos a favor dos clubes que obtiverem mais primeiros lugares no conjunto das provas do programa. Se o empate subsistir, aplicar-se-á o mesmo critério em relação aos segundos lugares e assim sucessivamente.

## 8. PRÉMIOS

- 8.1. Serão atribuídos troféus às três equipas mais pontuadas no conjunto dos dois sexos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
ATLETISMO

---

**MAIS Atletismo**